

Taça de Infantis

REGULAMENTO 2020/2021



1. PARTICIPAÇÃO:

- 1.1. A Taça de Infantis é um troféu dirigido aos clubes filiados na AARAM com atletas do escalão de Infantis (sub-14).
- 1.2. Esta competição integra um conjunto de várias jornadas e tem por objetivos principais: favorecer a aprendizagem multidisciplinar do Atletismo; estimular a organização do treino em função dos objetivos de aprendizagem e da competição; estimular os clubes para a captação e iniciação dos jovens.
- 1.3. Todos os clubes filiados na AARAM podem participar nesta competição.
- 1.4. Em cada jornada serão designadas as condições específicas de inscrição e participação (número de atletas que podem participar e número de provas que cada atleta pode realizar), que serão também condicionadas pelo plano de contingência da Covid-19 em vigor. Para o efeito deve ser consultado o Covid-19 – [Guia de Procedimentos para a Organização de Competições de Atletismo na R.A.M.](#) que está disponível na página oficial da AARAM).

2. CLASSIFICAÇÃO COLETIVA:

- 2.1. A classificação coletiva terá por base a classificação dos clubes em cada jornada (***classificação de jornada***), que será obtida de uma das seguintes formas:
 - 2.1.1. Nas competições COM classificação coletiva o procedimento será o seguinte:
 - 2.1.1.1. Nos C.R. de Infantis, C.R. de Estrada (infantis) e Corta-Mato Jovem (infantis) a *classificação da jornada* será a própria classificação coletiva dos campeonatos;
 - 2.1.1.2. Nos C.R. de Infantis e Iniciados de inverno a *classificação da jornada* será definida pela pontuação dos campeonatos considerando apenas as provas do escalão de infantis.
 - 2.1.1.2.1. Nestes campeonatos pontuam apenas os clubes que tenham obtido classificação coletiva e tenham classificado, pelo menos, dois atletas infantis e em caso de empate na *classificação da jornada*, o desempate é feito a favor do clube com melhor classificação coletiva nos campeonatos.
 - 2.1.1.3. Nos C.R. de Marcha em Estrada pontuam os 2 melhores atletas infantis de cada clube de acordo com os critérios de pontuação das competições sem classificação coletiva própria (ver ponto 2.1.2.1).
 - 2.1.1.3.1. Neste campeonato pontuam todos os clubes com, pelo menos, um atleta classificado.

- 2.1.2. Nas competições SEM classificação coletiva própria (Km Jovem, CR Estafetas, Triatlo Jovem e Atleta Completo), a pontuação da jornada será obtida a partir da classificação individual dos atletas, do seguinte modo:
- 2.1.2.1. **Km Jovem, CR Estafetas, CR Marcha em Estrada, Triatlo Jovem e Atleta Completo** – pontuam os 2 melhores atletas (ou estafetas) de cada clube de acordo com a sua classificação individual nos seguintes moldes: 1º lugar = N pontos, 2º lugar = N-1 pontos, 3º lugar = N-2, 4º lugar = N-3, 5º lugar = N-4, etc... em que N é igual ao número de atletas classificados (ou estafetas participantes).
- 2.1.2.2. Nestas competições classificam-se todos os clubes com, pelo menos, **dois atletas** classificados (ou uma estafeta) e em caso de empate na *classificação da jornada*, o desempate é feito a favor do clube com o atleta (ou estafeta) melhor classificado.
- 2.2. A partir da *classificação da jornada*, será atribuída a cada clube uma **pontuação de jornada**, nos seguintes moldes:
- 2.2.1. Competições de uma só prova (Corta-Mato, CR Estrada, Km Jovem, Triatlo Jovem e Atleta Completo): são atribuídos **8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos**, respectivamente, ao 1º, 2º...e 8º clube classificado dessa jornada.
- 2.2.1.1. Nos Campeonatos Regionais de Marcha em Estrada são atribuídos **4, 3, 2 e 1 pontos**, respectivamente, ao 1º, 2º, 3º e 4º clube classificado dessa jornada.
- 2.2.2. Competições de várias provas (CR Infantis e Iniciados de inverno): são atribuídos **16, 14, 12, 10, 8, 6, 4 e 2 pontos**, respectivamente, ao 1º, 2º...e 8º clube classificado dessa jornada.
- 2.2.3. Camp. Reg de Infantis: são atribuídos **24, 21, 18, 15, 12, 9, 6 e 3 pontos**, respectivamente, ao 1º, 2º...e 8º clube classificado dessa jornada.
- 2.2.4. Para além destes, todos os clubes que obtenham classificação coletiva numa dada competição pontuam, pelo menos, com a pontuação mínima dessa competição (equivalente ao 8º lugar).
- 2.3. A soma das *pontuações de jornada* ditará a classificação coletiva final, sendo atribuído um troféu aos clubes mais pontuados em cada sexo.
- 2.3.1. Em caso de empate na classificação final, desempata a favor do clube com a maior pontuação numa das jornadas (se o empate persistir, verifica-se a segunda maior pontuação e assim sucessivamente).
- 2.4. Para obter classificação coletiva (em cada sexo), os clubes devem:
- 2.4.1. Participar em, pelo menos, **três jornadas**;
- 2.4.2. Classificar um mínimo de **cinco atletas infantis** diferentes ao longo da totalidade das jornadas (não, necessariamente, na mesma jornada).

3. QUADRO DE COMPETIÇÕES:

Taça de Infantis – 2020/2021

Jornada	Competição	Classificação da Jornada	Pontuação da Jornada	Observações
1 22 nov	CR Marcha Estrada (inf)	N, N-1, N-2, N-3, N-4... (N = nº atletas classificados) Até 2 atletas por clube.	4, 3, 2, 1...1	Contam todos os clubes federados com, pelo menos, um atleta classificado.
2 12 dez	Corta-Mato (Inf)	Coletiva do próprio CR	8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1	Contam apenas os clubes federados com classificação coletiva.
3 19 dez	Triatlo Jovem (Inf)	N, N-1, N-2, N-3, N-4... (N = nº atletas classificados) Até 2 atletas por clube.	8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1	Contam todos os clubes com, pelo menos, dois atletas classificados.
4 21 dez	CR Estrada (Inf)	Coletiva do próprio CR	8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1	Contam apenas os clubes com classificação coletiva.
5 6-7 fev	CR Infantis e Iniciados de inverno	Pontuação de Infantis do campeonato. 1 atleta por clube/prova.	16,14,12,10,8,6,4,2...2	Contam apenas os clubes com classificação coletiva.
6 13 mar	Km Jovem (Inf)	N, N-1, N-2, N-3, N-4... (N = nº atletas classificados) Até 2 atletas por clube.	8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1	Contam todos os clubes com, pelo menos, dois atletas classificados.
7 10-11 abr	Atleta Completo (Inf)	N, N-1, N-2, N-3, N-4... (N = nº atletas classificados) Até 2 atletas por clube.	8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1	Contam todos os clubes com, pelo menos, dois atletas classificados.
8 17 abr	CR Estafetas (Inf)	N, N-1, N-2, N-3, N-4... (N = nº equipas participantes) Até 2 equipas por clube.	8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1	Contam todos os clubes federados com, pelo menos, uma equipa classificada.
9 5-6 jun	CR Infantis	Coletiva do próprio CR	24,21,18,15,12,9,6,3...3	Contam apenas os clubes com classificação coletiva.

- Nº mínimo de jornadas para classificação: **3**
- Nº mínimo de atletas no conjunto das jornadas (infantis): **5**

Notas:

1. Nas provas realizadas até 31 de dezembro, os atletas competem de acordo com os respetivos escalões em 2020, com as seguintes exceções:
 - a. **Triatlo Jovem** – os atletas competem de acordo com os escalões de 2021.
2. Embora os atletas benjamins possam participar em algumas competições (ex.: CR Infantis), não são considerados para efeito da contagem dos cinco atletas necessários para a classificação do clube.
3. Embora possa não ser considerada a sua pontuação, todos os atletas são considerados na classificação de cada prova (nomeadamente, os atletas individuais, não federados ou que excedam o número limite de atletas por clube). Tal só não se aplica quando as regras do campeonato dizem expressamente que esses atletas sejam ignorados da classificação.